

INDICAÇÃO 92.2021.

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

O Vereador que esta subscreve, em pleno uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a Sinalização Horizontal e Vertical da malha viária da cidade de Pacajus.

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO, porque a sinalização praticamente deixou de existir e estar sem luminosidade, em todas as vias da nossa malha viária, nos sentidos horizontal me vertical. Sabemos que uma sinalização adequada, é a ferramenta essencial e imprescindível para uma tráfegabilidade com segurança e comodidade, tanto para os condutores de veículos e também pelos pedestres.

REQUER PORTANTO QUE ESTA INDICAÇÃO, depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que o valor relevante desta sugestão seja revertida em prol de toda população.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 25 de maio de 2021.

ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM

(DIDÃO)

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO